



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

RESOLUÇÃO N.º 004/2019

O CONSELHO CURADOR DO PREVIAP – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 909/2015 DE 28/04/2015, E POR SEU REGIMENTO INTERNO, E

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 19 de Dezembro de 2019;

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 19 de Dezembro de 2019 pelo conselho fiscal;

Considerando o Disposto no art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de Novembro de 2010 e suas posteriores alterações, a que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

Art. 1º - O PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apiacás – MT, adotará a Política de Investimentos para 2020 em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Apiacás, 19 de Dezembro de 2019.

NILSON CORREIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP